

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Regulamento n.º 1308/2024**

Sumário: Altera a estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estética e Estudos Artísticos.

A Universidade NOVA de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (NOVA FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 21.º dos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, procede à alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estética e Estudos Artísticos.

Nos termos dos estatutos da NOVA FCSH, procede-se à republicação na íntegra do Regulamento, incluindo a alteração introduzida à estrutura curricular e plano de estudos, aprovada junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e registada na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), sob o n.º R/A-CR 109/2016/AL02 de 12 de fevereiro de 2024, que passa a ter a redação constante do Anexo ao Regulamento.

O plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2024/2025. Os/As estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Aviso n.º 7052/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100 de 24 de maio, deverão obter o grau de mestre até ao final do ano letivo 2025/2026, de acordo com o calendário escolar.

17 de outubro de 2024. – O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

Mestrado em Estética e Estudos Artísticos**Regulamento****Artigo 1.º****Criação**

A Universidade NOVA de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, confere o grau de Mestre em Estética e Estudos Artísticos. O mestrado em Estética e Estudos Artísticos está devidamente acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-CR 109/2016, de 13 de julho de 2016.

Artigo 2.º**Enquadramento**

O presente Regulamento complementa as Normas Regulamentares dos Ciclos de Estudos conducentes ao grau de Mestre da NOVA FCSH – Despacho n.º 9966/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165 de 27 de agosto, na sua redação atual.

Artigo 3.º**Objetivos do curso**

O mestrado em Estética e Estudos Artísticos tem como objetivo a aquisição pelos/as estudantes dos seguintes conhecimentos e competências comuns:

a) Adquirir um conhecimento crítico aprofundado dos problemas fundamentais da Estética em ligação com os Estudos Artísticos;

b) Reconhecer, de forma aprofundada, a importância dos estudos da filosofia e da história da filosofia, da história da arte, das ciências da comunicação e das artes e ciências musicais para a interpretação e compreensão das questões atuais da arte e das práticas artísticas;

c) Desenvolver, de forma aprofundada, conhecimentos e competências específicas numa área dos Estudos Artísticos, ou seja: nas artes plásticas no caso da especialização em Arte & Política, no cinema ou na fotografia no caso da especialização em Cinema & Fotografia, na música no caso da especialização em Artes & Ciências Musicais.

Artigo 4.º

Área científica

O mestrado em Estética e Estudos Artísticos está inserido na área científica de Estudos Artísticos.

Artigo 5.º

Duração do curso

O mestrado em Estética e Estudos Artísticos está organizado numa duração normal de quatro semestres.

Artigo 6.º

Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

1 – O curso está organizado segundo o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS).

2 – A estrutura curricular, o plano de estudos e os respetivos ECTS constam do Anexo a este Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 7.º

Disposições transitórias

Para os/as estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Aviso n.º 7052/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100 de 24 de maio, aplicam-se as regras de transição para os cursos de 2.º Ciclo, aprovadas por Despacho do/a Diretor/a da NOVA FCSH.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no ano letivo 2024/2025.

Artigo 9.º

Norma revogatória

O presente Regulamento revoga o Despacho n.º 9801/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217 de 10 de novembro, alterado pelo Aviso n.º 7052/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100 de 24 de maio.

ANEXO

Mestrado em Estética e Estudos Artísticos

1 – Instituição de ensino: Universidade NOVA de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

2 – Tipo de curso: Mestrado – 2.º ciclo.

3 – Denominação: Estética e Estudos Artísticos.

4 – Grau ou diploma: Mestre.

5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS.

6 – Áreas de especialização: Artes e Ciências Musicais (120 ECTS); Arte e Culturas Políticas (120 ECTS); Cinema e Fotografia (120 ECTS).

7 – Estrutura curricular:

Área de especialização em Arte e Culturas Políticas

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Estudos Artísticos	EA	10	60
História da Arte	HA	10	10
Filosofia	FIL	10	0
Estudos Artísticos ou História da Arte ou Antropologia ou Museologia e Património ou Filosofia	EA/HA/ ANACS/ MIMP/FIL	0	10
Opção Livre	QAC	0	10
Subtotal		30	90
Total		120	

Área de especialização em Artes e Ciências Musicais

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Estudos Artísticos	EA	10	60
História da Arte	HA	10	0
Filosofia	FIL	10	0
Ciências Musicais	CM	0	10
Estudos Artísticos ou Ciências Musicais ou Filosofia	EA/CM/FIL	0	10
Opção Livre	QAC	0	10
Subtotal		30	90
Total		120	

Área de especialização em Cinema e Fotografia
QUADRO N.º 3

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Estudos Artísticos	EA	10	60
História da Arte	HA	10	0
Filosofia	FIL	10	0
Estudos Artísticos e/ou Ciências da Comunicação e/ou Filosofia e/ou Antropologia	EA/CC/FIL/ ANACS	0	20
Opção Livre	QAC	0	10
Subtotal		30	90
Total		120	

8 – Observações:

1 – Os/As estudantes realizam 30 ECTS no 1.º semestre e 30 ECTS no 2.º semestre, podendo cumprir 10 ECTS em regime de opção livre, em unidades curriculares de 2.º ciclo da NOVA FCSH ou de outras instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

2 – Os restantes ECTS opcionais serão obtidos de entre as opções condicionadas indicadas no quadro do plano de estudos do mestrado.

3 – Em cada semestre da parte curricular, e para cada uma das áreas de especialização, os/as estudantes escolherão as unidades curriculares oferecidas na edição em vigor. A decisão do conjunto de unidades curriculares oferecidas no primeiro e no segundo semestres será tomada anualmente pelo Conselho Científico da NOVA FCSH.

4 – A aprovação nos 60 ECTS que constituem a parte curricular do mestrado, correspondente ao 1.º e 2.º semestres, confere aos/às estudantes o diploma de pós-graduação em Estética e Estudos Artísticos.

5 – Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, os/as estudantes devem optar por uma das seguintes modalidades:

Dissertação (60 ECTS);

Trabalho de Projeto (60 ECTS);

Estágio com Relatório (60 ECTS).

6 – As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma, são as que constam no quadro das áreas científicas.

7 – Os/As estudantes devem optar por uma das áreas de especialização, consoante a oferta disponível em cada edição de mestrado.

9 – Plano de estudos:

Universidade NOVA de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**Ciclo de estudos em Estética e Estudos Artísticos****Grau de Mestre****Área de especialização em Arte e Culturas Políticas****QUADRO N.º 4**

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Estética e Estudos Artísticos	EA	1.º	Semestral	280					48		16		64	10		
Modernismo e Modernismos na Arte do Séc. XX em Portugal	HA	1.º	Semestral	280					48		16		64	10		
História da Estética II	FIL	1.º	Semestral	280					48		16		64	10		
Opção Condicionada 1	ANACS/FIL/CC/EA/CM/HA/MIMP	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	Optativa – Valor médio de horas de contacto	
Opção Condicionada 2	ANACS/FIL/CC/EA/CM/HA/MIMP	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	Optativa – Valor médio de horas de contacto	
Opção Livre	QAC	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	Optativa – Valor médio de horas de contacto	
Opção Condicionada 3 – Modalidade de Componente Não Letiva	EA	2.º	Anual	1 680							32		32	60	Optativa – Valor médio de horas de contacto	

Unidades curriculares opcionais
QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
					Total	Contacto (1)										Horas totais de contacto
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção Condicionada 1 a 2	Antropologia e Práticas Artísticas	ANACS	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)
	Arte e Poder no Tempo das Ditaduras	HA	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Fotografia e Realismo nos Anos 30	HA	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)
	Historiografia do modernismo e narrativas modernistas	HA	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)
	Imagens identitárias na arte do séc. XIX	HA	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Objetos, Identidades e Culturas	ANACS	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)
	O Corpo na Arte do Séc. XX	HA	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Planificação e Programação Museológica	MIMP	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)
	Política e Arte Contemporânea	EA	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Redes e Transferências Artísticas no Sul da Europa (1870-1918)	HA	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Spatial Practices in Contemporary Art	HA	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	História da Estética I	FIL	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
Opção Condicionada 3-Modalidade de Componente Não Letiva	Dissertação	EA	2.º	Anual	1 680							32		32	60	(b)
	Estágio com relatório	EA	2.º	Anual	1 680						800	32		832	60	(b)
	Trabalho de Projeto	EA	2.º	Anual	1 680							32		32	60	(b)

(a) O/A estudante deve realizar 20 ECTS do conjunto de unidades curriculares «Opção Condicionada 1 a 2».

(b) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o/a estudante deve optar por uma das modalidades deste conjunto.

Área de especialização em Artes e Ciências Musicais
QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Estética e Estudos Artísticos	EA	1.º	Semestral	280					48		16		64	10		
Modernismo e Modernismos na Arte do Séc. XX em Portugal	HA	1.º	Semestral	280					48		16		64	10		
História da Estética II	FIL	1.º	Semestral	280					48		16		64	10		
Opção Condicionada 1	ANACS/FIL/CC/EA/CM/HA/MIMP	1.º	Semestral	280					48		16		64	10		
Opção Condicionada 2	ANACS/FIL/CC/EA/CM/HA/MIMP	1.º	Semestral	280					48		16		64	10		
Opção Livre	QAC	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	Optativa – Valor médio de horas de contacto	
Opção Condicionada 3 – Modalidade de Componente Não Letiva	EA	2.º	Anual	1 680							32		32	60	Optativa – Valor médio de horas de contacto	

Unidades curriculares opcionais
QUADRO N.º 7

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto (1)											
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Opção Condicionada 1 a 2	Crítica Musical	CM	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)	

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
					Total	Contacto (1)										Horas totais de contacto
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
	História das Tecnologias da Música e do Som a partir de 1900	CM	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	História da Música Ocidental	CM	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Música como Performance e Subjectivização	EA	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Música e Literatura	CM	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Música e Pensamento	CM	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Música e Sociedade	CM	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Problemas de Representação da Música	CM	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Tendências Recentes da Etnomusicologia	CM	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	História da Estética I	FIL	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
Opção Condicionada 3 – Modalidade de Componente Não Letiva	Dissertação	EA	2.º	Anual	1680							32		32	60	(b)
	Estágio com Relatório	EA	2.º	Anual	1 680						800	32		832	60	(b)
	Trabalho de Projeto	EA	2.º	Anual	1 680							32		32	60	(b)

(a) O/A estudante deve realizar 20 ECTS do conjunto de unidades curriculares «Opção Condicionada 1 a 2».

(b) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o/a estudante deve optar por uma das modalidades deste conjunto.

Área de especialização em Cinema e Fotografia
QUADRO N.º 8

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Estética e Estudos Artísticos	EA	1.º	Semestral	280					48		16		64	10		
Modernismo e Modernismos na Arte do Séc. XX em Portugal	HA	1.º	Semestral	280					48		16		64	10		
História da Estética II	FIL	1.º	Semestral	280					48		16		64	10		
Opção Condicionada 1	ANACS/FIL/CC/EA/CM/HA/MIMP	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	Optativa – Valor médio de horas de contacto	
Opção Condicionada 2	ANACS/FIL/CC/EA/CM/HA/MIMP	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	Optativa – Valor médio de horas de contacto	
Opção Livre	QAC	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	Optativa – Valor médio de horas de contacto	
Opção Condicionada 3 – Modalidade de Componente Não Letiva	EA	2.º	Anual	1680							32		32	60	Optativa – Valor médio de horas de contacto	

Unidades curriculares opcionais
QUADRO N.º 9

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto (1)											
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Opção Condicionada 1 a 2	Antropologia e Imagem	ANACS	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	(a)	

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
					Total	Contacto (1)										Horas totais de contacto
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
	Arte e Experiência	FIL	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Cinema Contemporâneo	CC	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Cinema Português	CC	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Documentário	CC	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Filosofia e Cinema	EA	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Fotografia e Cinema	CC	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Imagens Contemporâneas	CC	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Realização Cinematográfica	CC	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	Temas Contemporâneos das Artes Visuais	CC	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
	História da Estética I	FIL	1.º	Semestral	280					48		16		64	10	(a)
Opção Condicionada 3 – Modalidade de Componente Não Letiva.	Dissertação	EA	2.º	Anual	1 680							32		32	60	(b)
	Estágio com Relatório	EA	2.º	Anual	1 680						800	32		832	60	(b)
	Trabalho de Projeto	EA	2.º	Anual	1 680							32		32	60	(b)

(a) O/A estudante deve realizar 20 ECTS do conjunto de unidades curriculares «Opção Condicionada 1 a 2».

(b) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o/a estudante deve optar por uma das modalidades deste conjunto.

Nota: (1) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; E: Estágio; O: Outra.

318324399